



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 039/18 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 02, Anexo IX, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

a Portaria SAS/MS nº 140/14, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria SAS/MS nº 458/17, que mantém as habilitações de estabelecimentos de saúde na Alta Complexidade e exclui o prazo estabelecido na Portaria SAS/MS nº 140/2014 para regularização documental das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com serviços de Cirurgia Oncológica e Oncologia Clínica;

a Portaria de Consolidação nº 05, Capítulo VI, que institui o Plano de Expansão de Radioterapia, através de projetos de ampliação e qualificação de hospitais habilitados em oncologia, em consonância com os vazios assistenciais, as demandas regionais de assistência oncológica e as demandas tecnológicas do SUS; e as alterações dadas pela Portaria GM/MS nº 3.282/17;

a Deliberação Conjunta nº 004/2018 da 16ª CRS – Regiões 29 e 30, que aprova a inclusão do Hospital Bruno Born no Plano de Expansão de Radioterapia;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Hospital Bruno Born – CNES 2252287 - UNACON com Serviços de Radioterapia e Hematologia como unidade participante do Plano de Expansão de Radioterapia.

Art. 2º - A Unidade deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS